



INDICAÇÃO Nº 103/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

23 / junho / 2025, na

10ª

décima

reunião ordinária

[Assinatura]

Secretário(a)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o plenário, indica ao Executivo Municipal a necessidade de **disponibilização de um veículo exclusivo para o transporte de doadores de sangue do município de Sem Peixe até a unidade da Hemominas, em Ponte Nova.**

Justificativa:

Faz-se necessário o atendimento desta reivindicação, visto ter acompanhado de perto a realidade das pessoas durante a espera, após a doação de sangue.

A presente indicação tem como objetivo garantir condições mais dignas e adequadas às pessoas que, de forma voluntária e solidária, realizam doações de sangue, contribuindo para salvar vidas.

Atualmente, os doadores são transportados pelo ônibus da saúde, que atende prioritariamente pacientes com consultas médicas em Ponte Nova. Esse transporte, no entanto, parte pela manhã e só retorna ao final do expediente médico, o que obriga os doadores a aguardarem longos períodos após a coleta de sangue, muitas vezes em situação de desconforto físico.

Cabe destacar ainda que muitos desses voluntários não dispõem de recursos financeiros suficientes para custear alimentação durante a espera, o que pode resultar em episódios de mal-estar, dor de cabeça, tontura e fraqueza, conforme relatos que este vereador ouviu pessoalmente.

Importante ressaltar que há doadores que precisam deixar filhos pequenos sob os cuidados de terceiros, o que gera ainda mais transtorno pela ausência prolongada, no qual todos os relatos acima supracitados, infelizmente tem desestimulado a bastante a doação por parte de alguns voluntários, resultando assim uma perda para toda a sociedade, já que doar sangue é um ato de amor ao próximo.

Portanto, solicito ao Executivo que avalie, com sensibilidade, a viabilidade da disponibilização de um veículo específico para esse serviço, possibilitando que os doadores possam cumprir sua nobre missão com mais conforto, segurança e respeito.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 23 de junho de 2025.

[Assinatura]
Pedro Vagno Pereira

Vereador

Praça São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG

[Assinatura]
Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
24/06/25